



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 76
Horário 12:30
27 fev. 2024
<i>Fabíola</i> Assinatura

INDICAÇÃO N.º 33 /2024

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa e alicerçado no Regimento Interno, para que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, para que tome junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as providências justas e necessárias com o intuito de promover a adequação de todas as paradas de ônibus do Município, de forma que possibilite a acessibilidade daquelas pessoas que por ventura tenham algum tipo de deficiência.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação significa logo de pronto estar buscando apoiar aquelas pessoas que tem algum tipo de necessidade especial e que mereçam do Poder Público a atenção que lhe é de direito.

Nesta seara de entendimento, cabe ressaltar que atualmente está em vigência legislação pertinente, a qual guarda conexão em regra geral com a população que está amparada em seu escopo constitucional.

Destarte, tratar de um tema tão caro, é tratar da melhoria da qualidade de vida da população.

Desta forma, é que conto com o apoio dos nobres pares nos procedimentos de acolhimento e com a sensibilidade do Poder Público, nas devidas execuções, em razão de seu intenso revestimento social.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de fevereiro de 2024.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabiola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro